
Recesso final de ano - 2024 - UFCSPA

3 mensagens

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

6 de dezembro de 2024 às 10:12

Para: Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Katia Moser | Adservi <contratos03@grupoadservi.com.br>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>, Faturamento 03 | Grupo Adservi <faturamento03@grupoadservi.com.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>

Prezados,

Conforme a **Portaria 238/2024/Reitoria, de 04 de outubro de 2024**, teremos recesso na UFCSPA para os servidores da instituição no período de **23 a 31 de dezembro de 2024 e 01 a 05 de janeiro de 2025**. (<https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/normas/reitoria/6018-portaria-238-2024-reitoria-de-04-de-outubro-de-2024>)

A Administração não concede recesso aos terceirizados, sendo esses benefícios dos Servidores Públicos. Concedemos a dispensa pelo não funcionamento ou diminuição das atividades administrativas na instituição. Desta forma, por questões de economicidade e da redução efetiva do expediente na UFCSPA e também considerando o disposto na Nota Técnica n.º 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados, a fiscalização define o seguinte:

dispensar os funcionários do contrato nº 22/2021 nos referidos dias, À EXCEÇÃO do posto de Telefonista, o qual deverá fazer escala de liberação entre as funcionárias para que o serviço de telefonia seja mantido na Universidade das 8h30 às 14h30 durante o período do recesso (1 semana de liberação para cada telefonista), exceto nos dias 25/12/2024 e 01/01/2025 (Feriados).

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica n.º 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

11 de dezembro de 2024 às 17:34

Para: Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Katia Moser | Adservi <contratos03@grupoadservi.com.br>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>, Faturamento 03 | Grupo Adservi <faturamento03@grupoadservi.com.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>

Prezados,

Em virtude da programação Siga-me da Central Telefônica para a recepção do Prédio 1 da UFCSPA, informamos que os postos de Telefonista também estão dispensados no período de recesso, **23 a 31 de dezembro de 2024 e 01 a 05 de janeiro de 2025**.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcelo Pereira | Grupo Adservi <contratos03@grupoadservi.com.br>

12 de dezembro de 2024 às 10:24

Para: Sibeles Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

Bom dia !!!

Recebido e encaminhado ao operacional para as devidas providências.

Grato,

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail para garantir que todas as informações tenham sido entregues corretamente.



Marcelo F. Pereira | Gestor de Contratos

48 3346-7887 | Ramal 9255

Adservi Administradora de Serviços Ltda

Rua Gerônimo Thives, 196 - Barreiros, São José/SC - CEP: 88.117-290

www.grupoadservi.com.br

uma empresa do  **grupo altum**

[Texto das mensagens anteriores oculto]